

22
02
37



3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESPONSÁVEL pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
57.671	01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL nº 2.135, na Estrada Velha de Maricá, APARTAMENTO 402, BLOCO 01, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA MAR, cadastrado na PMSG com a inscrição nº 169.382-000, no antigo lote 316, do loteamento Jardim do Ouro, em zona urbana do 2º Distrito deste no Município, com a área privativa de 61,82m²; área comum de 12,50, área equivalente de 74,32, com sua fração ideal de 0,00429 ávos, medindo no seu todo: 86.60m de frente, 72.80m nos fundos, por 155.30m do lado esquerdo, e do lado direito em dois alinhamentos: o 1º com 131.80m e 15.30m; confrontando-se na frente com a Antiga Estrada de Rodagem Niterói-Maricá, nos fundos e pelos lados, com os lotes 310 à 315, com uma área total de 12.920,00m2. Com direito a vaga descoberta destinada ao estacionamento de automóvel de passeio. **Obs: O imóvel objeto desta matrícula está submetido ao regime de afetação e encontra-se hipotecado em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, PROPRIETÁRIO: MATTOS E MATTOS S/A, com sede na Rua São Sebastião, nº 50, Inga, Niterói, RJ, inscrito no CNPJ no. 73.987.596/0001-39 - REGISTRO ANTERIOR: L.º 2 Matrícula nº 24.168. São Gonçalo, 07 de janeiro de 2014.-Aux.** *Prot. O Of. [assinatura]*

Av.01 - Prot. 127.141 em 19/11/2013 - Por petição firmada em 27/11/2012, pelo proprietário, procedo a averbação da Baixa do Regime de Afetação, na qual estava submetido o imóvel desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- **Obs: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$24,10, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$12,06, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,82 à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 07 de janeiro de 2014. Aux.** *Prot. O Of. [assinatura]*

Av.02 - Prot. 127.139 em 19/11/2013 - Por instrumento particular datado de 17/05/2012, procedo a averbação da baixa e cancelamento da Hipoteca, objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- **Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$24,10, relativo aos 20% de acordo**

Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo
José Expedito M. Cunha
Tabelião Oficial
2701-2326
2601-6803
Praça de Souza Abranches
Substituto
Matr. 9413571
Tel: 2601-4663 / 2601-6803

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
57.671	01

com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$12,06, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,82 à Lei 6281/12 - São Gonçalo, 07 de janeiro de 2014. Aux. *Prot. O Of. [assinatura]*

R.03 - Prot. 127.139 em 19/11/2013 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MATTOS E MATTOS S/A, qualificada anteriormente. ADOQUIRENTE: JONE ELIAS DE ANDRADE, profissional liberal, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 0079714127/DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.044.387/80, residente e domiciliado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres nº 99, apt.º 1103, bloco 03, Icaraí/RJ. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular datado em 17/05/2012 de Venda e Compra de Bens Imóveis, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei 9.514/97. VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.187,25; Satisfeito da seguinte forma: R\$52.115,32 - Recursos próprios: R\$ 124.071,93 - Recursos do financiamento. OBS: Imposto de transmissão - ITBI foi pago através da guia nº 1090/13 no valor de R\$ 428,31.BIB e consulta de informação nº 0174214010709765 - 0174214010718850, em 07/01/2014. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de janeiro de 2014. Aux.** *Prot. Of. [assinatura]*

R.04 - Prot. 127.139 em 19/11/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES/FIDUCIANTE: JONE ELIAS DE ANDRADE, qualificado anteriormente. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.701.190/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Idem ao R.03. FINANCIAMENTO: a) Valor destinado ao pagamento do preço R\$ 124.071,93; b) Valor destinado ao pagamento de despesas: b-1) despesas acessórias ao financiamento R\$ 0,00; b-2 Custos Cartorários e ITBI pagos pelo Credor R\$ 0,00; b-3 - Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador R\$ 0,00, c) Recursos do financiamento R\$124.071,93, D- Valor Total do financiamento (Saldo**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM FORMALIDADES ESCRITAS

349A011403

0.14
C

1 00 669 - 141 000 - 12222 000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
57.671	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Devedor) R\$124.071,93 - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa Efetiva de juros anual 9,500%, Taxa nominal de juros anual 9,110%, b) Taxa Efetiva de juros mensal 0,7591%, Taxa Nominal de juros mensal 0,7591%; c) Taxa Efetiva de juros anual com benefício 9,500%, Taxa nominal de juros anual com benefício 9,110%; d) Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,7591%, Taxa nominal de juros mensal com benefício 0,7591%; e) Prazo de amortização 300 meses; f) Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; g) Data de Vencimento da primeira prestação: 17/06/2012; h) Custo efetivo Total - CET (anual): 11,1622%, taxa de juros (item A): 9,5000%; Taxa de juros com benefício (item C): 9,5000%; i) Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. **VALOR DO ENCARGO MENSAL:** a) Valor da cota de amortização R\$413,57; b) Valor da cota de Juros R\$941,89; c) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 60,57; d) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 3,35; e) Valor do custo de administração R\$ 25,00; f) Valor total do encargo mensal R\$1.444,38, valor líquido a ser liberado ao vendedor R\$ 0,00, Valor líquido a ser liberado ao Comprador R\$ 0,00, valor líquido a ser liberado ao anuente R\$ 124.071,93, Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 dias, Valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão R\$ 177.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o Comprador aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. **OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no 1/92 de acordo com o Decreto Federal no 93.240 de 09/09/1986.** - Constando em nome da Mattos e Mattos 32 ações Cíveis, Processo: 1997.536.008718-2 a 0003213-25.2012.8.190087, distribuídos entre o dia 22/07/1997 ao dia 14/02/2012 e Juizado Especial, processo 0011090-16.2012.8.19.0087_0011183-76.2012.8.19.0087, distribuídos em 23/05/2012 e 24/05/2012. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de janeiro de 2014. Aux. *Junete* O Of. *Juliana*

Tiago de Souza Buriche
 Substituto
 Matr. 9413571
 Tel: 2601-4663 / 2601-6803



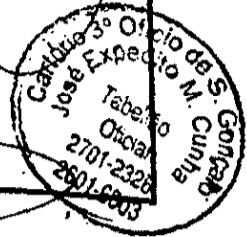
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
57.671	02
	VERSO

Av.05 - Prot. 146.060 em 03/02/2017 - Na conformidade do documento datado de 03/11/2016, firmado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A - Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme consta no R.04, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo o registro da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A**, antes qualificada, tendo em vista que **JONE ELIAS DE ANDRADE**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor. **OBS: Imposto de Transmissão - "inter vivos", pago no Itaú em 18/01/2017, através da Guia nº19/2017, no valor de R\$3.573,52 (base de cálculo R\$177.000,00).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$95,54 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/97 e R\$47,76 relativo às Leis 4.664/05 e 11.06 e R\$19,10 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 22 de Fevereiro de 2017. Aux. *RE* R.E.**
 Selo: EBYQ76586XOR-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 (REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO)
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Lei. Custas R\$ 122,86.
 São Gonçalo, 22 de Fevereiro de 2017.-
 R.E.



Selo: EBYQ76585/KZT - Consulte www3.trj.jus.br/sitepublico

Tiago de Souza Buriche
 Substituto
 Matr. 9413571
 Tel: 2601-4663 / 2601-6803